

PORTARIA Nº 390/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 18 de setembro de 2013.

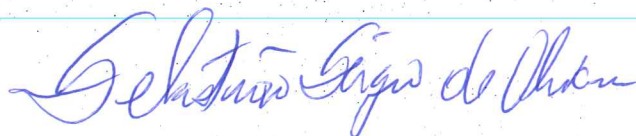
*Designar servidoras para atuarem como fiscais,
titular e substituta, de contrato.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **ISABEL CRISTINA FERREIRA**, SIAPE 2052582, e a servidora **ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARIA**, SIAPE 1873774, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituta do **contrato n.º 002/2012 (Processo nº 23225.002154/2011-68 e Pregão Presencial nº 024/2011)**, referente à *outorga de concessão onerosa de uso de espaço físico destinado à instalação de uma cantina com área total de 39,50m²* à empresa **HELEN C. M. DO CARMO**, CNPJ/MF 06.192.305/0001-29, no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Câmpus Juiz de Fora*.

Art. 2º - Esta Portaria **revoga** a Portaria nº 021/2012 – IF DUSETTE MG/JF de 30 de janeiro de 2012 e entra em vigor na presente data, podendo ser revogada a qualquer momento, pela autoridade competente.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
Campus Juiz de Fora

Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 – D.O.U. de 07/04/2010